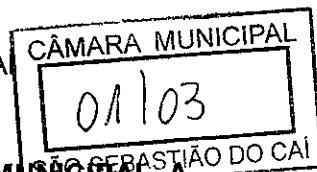


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



**PROJETO DE LEI Nº 072/2019**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CONTRATAR PESSOAL – PROFESSOR  
DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POR PRAZO  
DETERMINADO EM CARÁTER  
EMERGENCIAL.**

**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de 01 (um) Professor de Educação Infantil, com carga horária de até 33h semanais, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público.

**Art. 2º** A contratação de que trata o artigo anterior será pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da efetiva contratação, sendo regida pelas normas do Regime Jurídico Único, também podendo ser rescindida a qualquer momento, ou por conveniência da administração municipal.

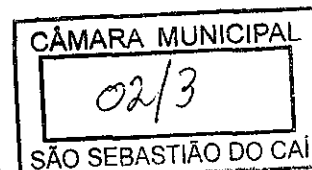
**Art. 3º** A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhor Presidente,**

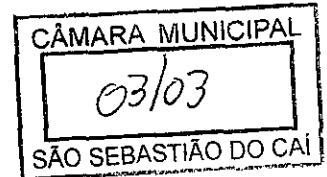
**Nobres Vereadores!**

Através do anexo Projeto de Lei, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para contratar emergencialmente 01 (um) Professor de Educação Infantil, a ser chamado observando-se a listagem de classificação no concurso público, conforme solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que segue em anexo.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 04 de novembro de 2019.

  
**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Rua Pinheiro Machado, nº 600  
São Sebastião do Caí - RS

Of. 56/19

São Sebastião do Caí, 04 de novembro de 2019.

AO  
SETOR JURÍDICO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS

Venho por meio deste, solicitar a contratação emergencial de um professor de Educação Infantil para suprir Licença Saúde e posterior Licença Gestante da professora TAINARA FRITSCH DA SILVA.

Cordiais saudações.

*Por Pascali*

Pascali Jacobsen Gailhard  
Supervisora Pedagógica  
Aut. 0856/18

Elton Fernandes

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**Elton Fernandes**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Desporto  
Matric. 1523

*Aut. 04/11/2019*

**Clóvis Alberto Pires Duarte**  
Prefeito Municipal  
São Sebastião do Caí - RS